



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 066, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 011/2019	PAGINA 01
PORTARIA N.º 012/2019	PAGINA 01
PORTARIA N.º 013/2019	PAGINA 01
PORTARIA N.º 014/2019	PAGINA 01/02
PORTARIA N.º 015/2019	PAGINA 02

PORTARIA nº. 011/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JUNIOR, Técnico em Enfermagem, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Barjonas Lobão por mais de cinco anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretor Administrativo, ao seu salário básico, ao servidor Francisco Roberto Carneiro Araújo Junior, matrícula no 571-1, Técnico em Enfermagem, na forma da Lei nº 003/2002 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 012/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor ALFREDO LUIZ MOREIRA E SILVA, PROFESSOR, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos

que exerceu o cargo de Diretor De Departamento de Tributos por mais de seis anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tributos, ao seu salário básico, ao servidor Alfredo Luiz Moreira e Silva matrícula nº 94-1, Professor, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 013/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que a servidora JANNY SOUSA E SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, requereu incorporação de Gratificação de função de COORDENADORA, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária por mais de seis anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária, ao seu salário básico, a servidora Janny Sousa e Silva matrícula nº 572-1, Agente Administrativa, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 014/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO, DIGITADOR,



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 066, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos por mais de seis anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, ao seu salário básico, do servidor José Gonçalves da Silva Filho matrícula nº 1.299.1, Digitador, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 015/2019, GAB. PREF. 11 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor CLEITON LIMA DO NASCIMENTO, DIGITADOR, requereu incorporação de Gratificação de função de COORDENADOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Coordenador dos Sistemas de Produção por mais de seis anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Coordenador dos Sistemas de Produção, ao seu salário básico, do servidor Cleiton Lima do Nascimento matrícula nº 404-1, Digitador, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos (11) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva
Prefeito

Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017